



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.718, de 29 de Março de 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I  
– Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de  
20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1°** Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, vinculado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metaproposta por esta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2015, na Fonte de Recurso 4770 – Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 26.318,25 (vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 12.019,81 (doze mil, dezenove reais e oitenta e um centavos) na Fone de Recurso: 4901 – Qualificação da Gestão do Sus/ Qualificar SUS.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 29 de março de 2016.

Visto técnico:

\_\_\_\_\_  
Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Finanças, Gestão e Tributos

Visto legal:

\_\_\_\_\_  
Brisa Villas Bôas  
Procuradora Jurídica

\_\_\_\_\_  
Leonir Aldrighi Baschi  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – LEI 1.718/2016**

**I - a) PROGRAMAS TEMÁTICOS:**

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 - Valor Global do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
0107	Cuidando de Quem Precisa	+ R\$ 38.338,06	
<b>1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa</b>			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data
			Índice
Atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde		Aumentar o número de consultas	2014 - 2017
			80 %
Ações do Programa Estratégia Saúde da Família		Ampliara os atendimentos da Saúde Familiar	2014 - 2017
			95 %
Atenção ao atendimento odontológico		Ampliar os atendimentos dos serviços odontológicos	2014 - 2017
			90 %
Integração dos serviços de ambulância		Integrar o atendimento das ambulâncias as demais ações de saúde	2014 - 2017
			95 %
Adquirir medicamentos básicos e outros		Aquisição de medicamentos em quantidade suficiente	2014 – 2017
			98 %
<b>1.3 – Objetivos do Programa</b>			
<b>Objetivo 12:</b>			
Código	Descrição		
1712	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		
<b>1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo</b>			
Código	Descrição		
05	Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social		
<b>1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016)</b>			
Contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura responsável e humanizada.			
<b>1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas às Metas (2016)</b>			
Descrição		Regionalização	
Custeio de serviços e outras despesas de custeio relacionadas aos objetivos do Eixo, priorizando a garantia de conectividade para utilização do Sistema HÓRUS e outros sistemas e contratação de profissional farmacêutico para o desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica.		Unidade Básica de Saúde	
Aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia.		Unidade Básica de Saúde	